ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2021-01-08 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Helga Correia (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2021.01.08 10:26:19 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 894 / XIV ( 2 .ª)

Assunto: Apanha de bivalves no estuário do Tejo

Destinatário: Ministro do Mar

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A apanha de bivalves no estuário do Tejo continua a ser uma realidade para centenas ou mesmo milhares de mariscadores.

No passado, consistia numa atividade complementar de outros rendimentos, praticada pelas populações ribeirinhas, mas hoje a realidade é bem diferente. Para inúmeros imigrantes clandestinos, principalmente do Leste e do sudoeste asiático, esta atividade é a única forma de sustento.

Nas povoações ribeirinhas da margem sul do Tejo, comunidades de nepaleses continuam a viver em garagens, sem WC ou quaisquer condições. Sobrevivem apanhando bivalves, que vendem por um décimo do preço que o seu comprador vai depois obter em Espanha.

Com a crise económica, este número tem tendência para aumentar, e está a aumentar diariamente!

Reféns de grupos organizados, as populações ribeirinhas perdem até o seu acesso ao rio, como já aconteceu no concelho de Alcochete. A greve dos mariscadores de Leste levou-os a formar um cordão dissuasor de qualquer pessoa se aproximar do rio!

Esta é a realidade que o Governo teima em ignorar!

Importa referir que o Governo:

- Prometeu a emissão de mais licenças para a captura de bivalves. Não cumpriu!
- Prometeu acriação de infraestruturas de processamento de bivalves, como uma unidade depuradora no Estuário do Tejo, mais propriamente, um Centro de Depuração de Bivalves do Barreiro, num investimento de 2,36 milhões de euros, em parte financiado pelo MAR 2020, em parcelas no domínio público. Não cumpriu!
- Prometeu uma fiscalização eficiente, para acabar com a ação dos recetadores que operam de forma ilegal. Não cumpriu!

Da parte do Estado, a mão pesada tem sido sempre sobre os mariscadores – o elo mais fraco desta rede de enriquecimento ilícito!

Assim, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários perguntar ao Governo, nomeadamente ao Senhor Ministro do Mar, o seguinte:

1. Que soluções e respostas tem o Governo para este flagelo que continua a verificar-se no

estuário do Tejo?

2. Para quando está prevista a construção do prometido Centro de Depuração de Bivalves, no Barreiro (ou noutro local próximo), para pôr fim à ligação entre mariscadores e redes ilegais?

Palácio de São Bento, 7 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

FERNANDA VELEZ(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.